



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

**PORTARIA 206/2017-GP/CREA-AM**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, inciso I do Regimento Interno do Crea-AM e,

**CONSIDERANDO** o pleito eleitoral aos cargos de Presidente do Confea e Creas, Diretor Geral e Diretor Administrativo da Mútua e Conselheiro Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter agilizada a administração deste Conselho Regional, disponibilizando recursos imediatos para quaisquer despesas miúdas e pronto pagamento e outras eventuais;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo orçamentário e financeiro;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento à empregada Georgete Cabral de Abreu Mat. 449/07, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir gastos com despesas miúdas, de pronto pagamento e outras eventuais, durante a realização do pleito eleitoral aos cargos de Presidente do Confea e Creas, Diretor Geral e Diretor Administrativo da Mútua e Conselheiro Federal, no município de Humaitá-AM, no período de 13 a 16/12/2017.

**II – ESTABELECE**R que o prazo de aplicação e prestação de contas esteja de acordo com a Portaria nº 203/2017 (cópia anexa);

**III - ESTABELECE**R que, o prazo de apresentação da prestação de contas até o dia **22/12/2017 IMPRETERIVELMENTE**, apresentando: Relatório de atividades, nota fiscal devidamente atestada e recibo com a identificação legível do Crea-AM comprovantes de devolução de saldo, se houver;

**REVOGAR** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM**, em Manaus, 30

de novembro de 2017.

Eng. Civ. **JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA**  
Presidente do **Crea-AM**, em exercício

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM  
Telefone: 92 21257171  
Site: [www.crea-am.org.br](http://www.crea-am.org.br)

RECEBIDA  
em: 21/12/2017  
Georgete Cabral de Abreu  
Profissional de Fiscalização  
Mat. 449/97